# Moção nº 53/2024

Protocolo 1116 Envio em 02/12/2024 09:58:42
Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Moção de Parabenização ao ilustre advogado Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior, por sua reeleição como Conselheiro Estadual da Seccional da OAB de São Paulo.

Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente a presente Moção de Parabenização ao ilustre advogado Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior pela sua reeleição como Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB-SP), representando com destaque a nossa região em sua nova gestão que terá início em janeiro de 2025.

A reeleição de Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior é motivo de orgulho para toda a nossa região, especialmente pelo seu papel no fortalecimento da advocacia e na defesa dos interesses da classe, demonstrando competência e compromisso em sua atuação junto à OAB-SP.

Jesualdo integra o seleto conselho estadual, composto por 160 advogados eleitos pela chapa liderada por Leonardo Sica, novo presidente da instituição, que conquistou a maior votação da história da entidade, com 116.858 votos, sendo 52,48% dos votos válidos.

A expressiva votação reflete o reconhecimento local pelo trabalho desenvolvido pelo advogado Jesualdo Jr, que também atua como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB São Paulo, destacando-se na defesa de direitos essenciais da sociedade.

A presença de Jesualdo Jr. em Palmital, ao lado da atual presidente da OAB São Paulo, Patricia Vanzolini, recentemente eleita como conselheira federal da OAB, reforça a proximidade e a representatividade que este renomado advogado oferece à nossa região.

Diante disso, solicito o apoio de todos os nobres vereadores desta Casa para a aprovação desta Moção de Parabenização, como forma de reconhecimento ao ilustre advogado Jesualdo Eduardo de Almeida Júnior, por sua reeleição como Conselheiro Estadual da Seccional da OAB de São Paulo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 26 de novembro de 2024.

**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**
(Miguel Bueno)
**Vereador**

Moção nº 53/2024 Protocolo 1116 Envio em 02/12/2024 09:58:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/16091/16091_original.pdf

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.12.02 09:31:27 BRT

Moção nº 53/2024 Protocolo 1116 Envio em 02/12/2024 09:58:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/16091/16091_original.pdf